



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br


www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 58, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.


DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 3º (terceiro) triênio 2018/2022 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **ELVES AUGUSTO ROSA**, Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 627/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de janeiro de dois mil e vinte e três.


Lucas Jair Wottrich
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
09/01/2023


Taciana de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de Janeiro de 2023